Ex.ma Senhora

Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP

**PEDIDO DE PRONUNCIA – RELATÓRIO DE PROGRESSO (NÃO ANUAL) - PREVISTO NO RTA**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **REQUERENTE** | (\*) NOME: Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| **O pedido deve ser efetuada pelo diretor científico responsável pelos trabalhos** | (\*) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF): Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| RESIDÊNCIA  (\*) RUA / LARGO / PRAÇA: Clique ou toque aqui para introduzir texto.  (\*) N.º DE POLÍCIA: Clique ou toque aqui para introduzir texto.  (\*) LOCALIDADE: Clique ou toque aqui para introduzir texto.  (\*) CÓDIGO POSTAL: Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| CONTACTOS  TELEFONE: Clique ou toque aqui para introduzir texto.  EMAIL: Clique ou toque aqui para introduzir texto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **PEDIDO (\*)** | venho por este meio, solicitar a V. Exas. pronuncia sobre o presente **RELATÓRIO DE PROGRESSO**, elaborado por solicitação do órgão da administração do património cultural competente, a sujeitar a apreciação e decisão final do Património Cultural I.P.. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **ANTECEDENTES (\*)** | Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro I.P.  N/Ref.ª CLS\_Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
|  | Informação/documento das extintas  Direção Regional do Património Cultural do Centro ou  Direção Geral do Património Cultural  Inf. N.º: S- Clique ou toque aqui para introduzir texto.  N.º Proc.: DRC/ Clique ou toque aqui para introduzir texto. |

Para os devidos efeitos, juntam-se os seguintes documentos:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. ANEXOS | Relatório instruído conforme disposições constantes [*Regulamento de Trabalhos Arqueológicos*](https://files.diariodarepublica.pt/1s/2014/11/21300/0563305640.pdf) / Decreto-Lei n.º 164/2014- Diário da República n.º 213/2014, Série I de 2014-11-04  Caracterização do âmbito em que decorre o trabalho, relação dos participantes e meios utilizados;  Datas e duração dos trabalhos;  Descrição dos objetivos, estratégia e metodologia;  Descrição da estratigrafia e contextos arqueológicos identificados;  Planta geral do sítio com indicação das zonas intervencionadas e contextos identificados;  Indicação das medidas de proteção adotadas;  Registo fotográfico e gráfico representativo dos contextos arqueológicos identificados;  Avaliação dos impactes sobre os vestígios arqueológicos;  Programa ulterior de trabalhos, incluindo propostas de medidas de minimização de impactes a adotar  outros elementos, em função do tipo e categoria de trabalho e do âmbito em que se realizam (quando aplicável)  MAIS  Comprovativo do envio para o Património Cultural I.P. do Relatório Preliminar em papel  **Fundamentação de não entrega de elemento instrutório - A não entrega de algum dos documentos acima descritos deve ser fundamentada em razão da complexidade e natureza da situação a que se reporta.**  Clique ou toque aqui para introduzir texto.  LINK PARA DESCARGA DE DOCUMENTOS ANEXOS (quando ficheiros maiores que 5 MG)  Clique ou toque aqui para introduzir texto. |

(\*) Aceito que todos os contactos/notificações relativos a este pedido sejam efetuados através do

Email: Clique ou toque aqui para introduzir texto.

(\*) Declaro que tomo conhecimento do Regulamento Geral de Proteção de dados conforme informação anexa ao formulário e disponibilizada no [site da CCDRC, I.P.](https://www.ccdrc.pt/pt/protecao-de-dados/)

, de de

A/O Requerente

NOTA:

1. Todos os campos assinalados com (\*) são de preenchimento obrigatório.
2. Todos os elementos instrutórios são obrigatoriamente entregues em formato eletrónico, com a assinatura digital qualificada dos respetivos subscritores ou autores.
3. OS DOCUMENTOS EM PAPEL DEVEM SER ENDEREÇADOS DIRETAMENTE AO PATRIMÓNIO CULTURAL I.P

**Regulamento Geral De Proteção De Dados** | Informações ao Titular dos Dados

Nos termos dos **artigos 12.º e 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril**, a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), I.P. informa que a presente recolha de dados pessoais não resulta de uma obrigação legal ou contratual específica nem constitui requisito para a celebração de um contrato, sendo efetuada na sequência do pedido efetuado pelo Requerente, com base no fundamento legal previsto na **alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º** daquele Regulamento, mostrando-se necessária ao exercício de funções de interesse público.

Os dados pessoais recolhidos têm exclusivamente como finalidade possibilitar a tramitação procedimental do pedido efetuado pelo Requerente, com vista à decisão final sobre o mesmo, limitando-se ao estritamente necessário para esse fim, atendendo às exigências procedimentais e legais que a CCDRC, I.P., tem de observar para tanto, e não sendo objeto de tratamentos automatizados.

**Identificação do responsável pelo tratamento e contactos:**

Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), I.P., pessoa coletiva n.º 600075613, com sede em Coimbra, Rua Bernardim Ribeiro, 80, endereço de correio eletrónico [ccdrc@ccdrc.pt](mailto:ccdrc@ccdrc.pt), contacto telefónico 239 400 100.

**Representante legal:**

Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa, Presidente da CCDRC, I.P., com os mesmos contactos acima referenciados.

**Contacto do Encarregado de Proteção de Dados designado pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), I.P.:** [enc.protecaodados@ccdrc.pt](mailto:enc.protecaodados@ccdrc.pt)